



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2021

Senhores Vereadores:

Wilson Ananias Botelho, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, requer, na forma regimental e após aprovação plenária, a inserção em Ata, para que fique registrada nos Anais do Legislativo de Ribeirão do Sul, SP, de uma Moção de Apoio ao PDL nº 22/2020, que trata de anulação do Decreto 65.021 de 2020, que institui o Desconto Previdenciário escalonado nos proventos dos Servidores Públicos Estaduais aposentados e pensionistas.

A aprovação do PDL 22/2020, pelos Deputados, tem como objetivo sustar os descontos previdenciários nos proventos dos Servidores Públicos Estaduais aposentados e pensionistas, para tanto tornando sem efeito o Decreto 65.021/2020.

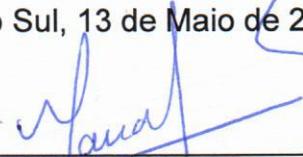
Ocorre que o decreto 65.021/2020, institui descontos previdenciários para aposentados e pensionistas, de professores aposentados do Magistério Público de São Paulo, escalonadamente de 12% a 16% a partir de R\$ 1.100,00, valor do salário mínimo nacional, bem como aumento da alíquota de desconto do IAMSPE de 2% a 3% a todos os Servidores Públicos com mais de 59 anos, aos cônjuges e dependentes.

Inclusive aludido Decreto não foi bem recebido a nenhum aposentado e pensionista do Estado de São Paulo, pois tal medida imposta pelo Governo, trata-se de usurpação de poucos direitos adquiridos ao longo de tantos anos trabalhados, cuidando dos direitos dos funcionários públicos com irresponsabilidade, desrespeito e menosprezo e dignidade da pessoa humana.

Diante dessa situação e principalmente, pelas condições em que se encontra o Magistério em nosso Estado, APRESENTO a presente Moção de Apoio à aprovação do PDL 22/2020, pelos deputados, que tem como objetivo sustar os descontos previdenciários tornando sem efeito o Decreto 65.021/2020.

Assim, após sua aprovação, solicito que cópia desta Moção de Apoio seja encaminhada ao Presidente da Câmara dos Deputados do Estado de São Paulo.

Ribeirão do Sul, 13 de Maio de 2021.


Wilson Ananias Botelho

Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	109/2021
Data:	13/05/21 Hora: 14:00
Servidor:	

Silvania A. Garcia Marulle
AGENTE ADMINISTRATIVO

*Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em Turma Unica
Moção unanime
M.A.R.S. 18/05/2021*